

ADITIVO Nº 01 AO CONVÊNIO CELEBRADO ENTRE O SERVIÇO NACIONAL DE APRENDIZAGEM COMERCIAL – SENAC/RN E O CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DO RN – CREA/RN.

O **SERVIÇO NACIONAL DE APRENDIZAGEM COMERCIAL, ADMINISTRAÇÃO REGIONAL NO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE – SENAC-AR/RN**, entidade de direito privado, com sede na Rua São Tomé, nº 444, Cidade Alta, Natal/RN, CEP 59025-030, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 03.640.285/0001-13, doravante denominada **SENAC/RN**, neste ato representada por seu Diretor Regional, Sr. **FERNANDO VIRGILIO DE MACEDO SILVA**, brasileiro, casado, advogado, inscrito no CPF/MF sob o nº 736.816.364-00, residente e domiciliado em Natal/RN, e, do outro lado, o **CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DO RIO GRANDE DO NORTE**, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 08.025.9340001-90, com sede na Avenida Senador Salgado Filho, 1840, Lagoa Nova, Natal/RN, CEP 59056-000, doravante denominado **CREA/RN**, neste ato representado pelo sua Presidente, Sra. **ANA ADALGISA DIAS PAULINO**, brasileira, Engenheira Civil, portadora da Cédula de Identidade nº 1.071.647-SSP/RN e CPF/MF sob o nº 813.353.264-72, têm entre si, justo e avençado, o seguinte Termo Aditivo de Convênio, mediante as cláusulas e condições a seguir.

CLÁUSULA PRIMEIRA
DO OBJETO.

1.1 O presente Aditivo objetiva a prorrogação do prazo de vigência do Convênio por mais 12 (doze) meses, conforme Cláusula Terceira do Termo Inicial.

CLÁUSULA SEGUNDA
DA VIGÊNCIA

2.1 O prazo de vigência deste termo inicia-se a partir de **12/04/2018** e encerra-se em **11/04/2019**, podendo ser rescindido por qualquer das partes, antes de seu término, desde que seja notificada a outra parte com antecedência mínima de 30 (trinta) dias.

CLÁUSULA TERCEIRA
DA RATIFICAÇÃO.

3.1 Permanecem inalteradas as demais cláusulas do Convênio a que se refere este Termo.



E, por estarem de acordo, os partícipes assinam o presente instrumento em 02 (duas) vias de igual teor, para que produza entre si os legítimos efeitos de direito, na presença das testemunhas que também o subscrevem.

Natal/RN, 09 de abril de 2018.


SERVIÇO NACIONAL DE APRENDIZAGEM COMERCIAL – SENAC-AR/RN

CNPJ/MF sob o nº 03.640.285/0001-13
FERNANDO VIRGILIO DE MACEDO SILVA
Diretor Regional


**CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DO RIO GRANDE DO NORTE –
CREA/RN**

CNPJ/MF nº 14.639.7200001-06
ANA ADALGISA DIAS PAULINO
Presidente do CREA/RN

TESTEMUNHAS:

Nome: DULCIVAL CARAN DE MENEZES
CPF/MF nº 474.472.304-72
R.G.: 667.217-551/AW

Nome: gabriella marinho
CPF/MF nº 010.663.194-21
R.G.: